

HOSPITAL ESTADUAL BAURU E HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 17 de janeiro de 2019, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-FAMESP/BAURU REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 0016/2019-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 07 ao dia 16 de janeiro de 2019, das 8:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Avenida Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou no site www.pregaoeletronico.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 0016/2019-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE LENTE DOBRÁVEL EM ACRÍLICO HIDROFÍLICO, HIDROFÓBICO DE PEÇA ÚNICA, DE 03 (TRÊS) PEÇAS, LIOS RÍGIDAS, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, do tipo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 17 de janeiro de 2019, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - FAMESP/BAURU REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 - FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 0004/2019 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 17 de janeiro de 2019, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.pregaoeletronico.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019-FAMESP, PROCESSO Nº 0004/2019 - FAMESP, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BISTURIS OFTALMOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL ESTADUAL BAURU, AME BAURU, ITAPEATINGA E TUPÃ PELO PERÍODO DE 12 MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 18 de janeiro de 2019, com início às 09:15 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-FAMESP/BAURU REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 0033/2019-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 07 ao dia 17 de janeiro de 2019, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.pregaoeletronico.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-FAMESP/BAURU, REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 0033/2019-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARTÃO COM 6 A 8 MICROTUBOS, SOLUÇÃO REAGENTE DE BROMELINA, PAINEL DE HEMÁCIAS, HEMÁCIAS PARA TRIAGEM, ETC. COM FORNECIMENTO DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, pelo menor preço por lote, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 18 de janeiro de 2018, com início às 09:00 horas.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

FAMESP GERAL
Despacho do Diretor Vice Presidente no Exercício da Presidência da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base nos termos do Artigo 14º, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica da FAMESP, o Processo n.º 0018/2018-FAMESP, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço através do portal de compras eletrônicas denominado Bionexo, com o módulo de compras consolidadas, para todas as unidades de compras da FAMESP, da empresa BIONEXO DO BRASIL S.A., sendo o valor total do contrato de R\$ 50.237,76.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

FAMESP GERAL
Resumo do Termo de Contrato n.º 001/2019-FAMESP

Processo: - 0018/2019-FAMESP
Modalidade: Exclusividade de Fornecimento - conforme Artigo 14º, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.

Contrato: - 001/2019-FAMESP

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.

Contratada: BIONEXO DO BRASIL S.A.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço através do portal de compras eletrônicas denominado Bionexo, com o módulo de compras consolidadas, para todas as unidades de compras da FAMESP.

Vigência: - 12 meses.

Valor Mensal: - R\$ 4.186,48.

Valor Total do Contrato: - R\$ 50,237,76.

Data da Assinatura: - 01/12/2018.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019 - FAMESP/BAURU REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019 - FAMESP/BAURU PROCESSO Nº 0019/2019 – FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do dia 04 ao dia 21 de janeiro de 2019, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-7777, ramal 3606 ou 3356, ou pelo site www.pregaoeletronico.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-FAMESP, REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-FAMESP, PROCESSO Nº 0004/2019 - FAMESP, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUGAMADEX 100 MG/ML, TAUROLOCK UROQUINASE, METILCELULOSE 2%, PARA HOSPITAL DE BASE DE BAURU, HOSPITAL ESTADUAL BAURU, MATERNEIDADE SANTA ISABEL, AME BAURU, ITAPEATINGA E TUPÃ PELO PERÍODO DE 06 MESES, pelo menor preço por item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 21 de janeiro de 2019, com início às 09:15 horas.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-1/311/19

A Diretora de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, nomeados aos cargos de 2º Tenente Médico PM Estagiário e 2º Tenente Dentista PM Estagiário, conforme publicação inserida no Diário Oficial do Estado nº 241, de 29-12-18, interessados em tomar posse em acúmulo remunerado de cargo, emprego ou função pública, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alínea "c", combinado com o artigo 142, parágrafo 3º, inciso III, ambos da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 41.915, de 2-7-97, a PROTOCOLAR o requerimento no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, até o dia 9-1-19, das 09h00 às 17h00, sendo disponibilizado, no mesmo período, o telefone: (11) 3327-7812 para informações ou dúvidas referentes ao referido requerimento.

2º Tenente Médico PM Estagiário

NOME - RG - INSC

DANIEL KAMURA BUENO - 441728169 - 4390580

FELIPE DAVID MENDONCA CHAIM - 341260733 - 1382080

ANTONIO CAMPOS DE S. ANDREOTTI - 354729445 - 1811770

Total: 3 (três).

2º Tenente Dentista PM Estagiário

NOME - RG - INSC

FERNANDA SOCOLOWSKI M. DA SILVA - 24868856 - 9902012472

Total: 1 (um).

Comunicado nº DP-2/311/19

A Diretora de Pessoal CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, inscritos nos Concursos Públicos destinados aos cargos de 2º Tenente Médico PM Estagiário e 2º Tenente Dentista PM Estagiário, regidos pelos Editais nº DP-1/321/17 e 4/321/14, respectivamente, NOMEADOS por meio da publicação no Diário Oficial do Estado nº 241, de 29-12-18, a comparecer em 7-1-19, às 09h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 260, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para receber orientações referentes à posse.

2º Tenente Médico PM Estagiário

NOME - RG - INSC

DANIEL KAMURA BUENO - 441728169 - 4390580

FELIPE DAVID MENDONCA CHAIM - 341260733 - 1382080

ANTONIO CAMPOS DE S. ANDREOTTI - 354729445 - 1811770

Total: 3 (três).

2º Tenente Dentista PM Estagiário

NOME - RG - INSC

FERNANDA SOCOLOWSKI M. DA SILVA - 24868856 - 9902012472

Total: 1 (um).

Comunicado Nº DP-1110/312.1/18

A Diretora de Pessoal, diante do Acórdão proferido pela Quarta Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso interposto pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo nos autos de Apelação, Processo nº 1038484-15.2017.8.26.0053, torna público, para fins de regularização, que o candidato LUIS FERNANDO SILVA ALMEIDA, RG 14.533.989, INSC 9903052958, permanece empossado no cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-5/321/14, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 205, de 1-11-17.

Comunicado Nº DP-1278/312.1/18

Em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da Décima Primeira Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a tutela nos autos do Procedimento Comum, Processo nº 1055957-77.2018.8.26.0053, a Diretora de Pessoal reserva vaga ao candidato LUIZ FERNANDO ALVES SOBRINHO, RG 20.410.218-0, INSC 9925644696, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18.

Comunicado Nº DP-1244/312.1/18

Em cumprimento à Acórdão proferida pela Segunda Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Agravo de Instrumento, Processo nº 2239772-25.2018.8.26.0000, a Diretora de Pessoal reinclui a candidata KENIA CRISTINA CORREA BRAGA GUIDES, RG 14.313.803-0, INSC 9914837498, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/18, e o convoca a comparecer: no Centro de Capacitação Profissional (Escola de Educação Física), sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 17-1-19, às 07h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa de EXAMES DE SAÚDE, em 23-1-19, às 07h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, em 26-4-19 e 30-4-18, às 07h00, bem como nos dias 17-5-19 e 24-5-19, às 08h00, para a realização das etapas de INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS e TÍTULOS.

Comunicado Nº DP-1297/312.1/18

Em cumprimento ao Acórdão proferido pela Segunda Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação, Processo nº 1018013-46.2015.8.26.0053, a Diretora de Pessoal reinclui o candidato JOSE ABRAÃO MATOS PEREIRA, RG 4.352.133, INSC 9905278775, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/14, e o convoca a comparecer em 8-1-19, às 07h00, no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização de EXAMES MÉDICOS, nos termos do item "13", Capítulo XX do referido Edital.

Comunicado Nº DP-1299/312.1/18

Em cumprimento ao Acórdão proferido pela Sexta Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento ao recurso nos autos de Apelação, Processo nº 1000059-50.2016.8.26.0053, a Diretora de Pessoal reinclui o candidato LUCAS DA SILVA BARBOSA, RG 32.737.358-1, INSC 9905462649, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 24-5-19 e 27-5-19, às 07h00, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS, bem como nos dias 19-6-19 e 26-6-19, às 08h00, para a realização das etapas da INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS e TÍTULOS.

Comunicado Nº DP-1300/312.1/18

Em cumprimento ao Acórdão proferido pela Sexta Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que negou provimento nos autos de Apelação, Processo nº 1058640-24.2017.8.26.0053, a Diretora de Pessoal reinclui o candidato THIAGO NASCIMENTO VICENTE CORREIA, RG 9.309.560-0, INSC 9905221730, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM de 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-1/321/15, e o convoca a comparecer: no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, 1º andar, Bairro

Canindé, São Paulo/SP, em 9-1-19 e 16-1-19, às 14h00, para a realização das etapas da INVESTIGAÇÃO SOCIAL e ANÁLISE DE DOCUMENTOS e TÍTULOS.

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Centro de Cadastro e Registro de Pessoal

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA A CLASSE DE AGENTE DE ESCOLTA E VIGILÂNCIA PENITENCIÁRIA (SEXO MASCULINO) (ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 154/2014)

EDITAL CCP 001 DE 3-1-2019

DIVULGA EXCLUSÃO DA LISTA DOS INAPTOS NA 4ª FASE E A INCLUSÃO NA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (sentença)

A COMISSÃO DE CONCURSO (constituída no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP nº 160/2014, publicada no DOE de 13.11.2014), com base no disposto no Edital nº 154/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 14.11.2014), rerratificado por meio do Edital nº 162/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 02.12.2014) e do Edital nº 168/2014 (publicado no Diário Oficial do Estado em 09.12.2014), que se referem ao Concurso Público para o cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária (sexo masculino), à vista da sentença proferida nos autos do mandado de segurança nº 1029538-20.2018.8.26.0053, em trâmite perante a 10ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo/SP, que concedeu a segurança para que o impetrante seja reintegrado ao concurso, com a consequente anulação do ato que determinou a sua exclusão do certame, EXCLUÍDO o candidato a seguir nominado da lista dos candidatos considerados INAPTOS na 4ª fase (Comprovação de Idoneidade e Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada e Investigação Social), divulgada por meio do Edital nº 023/2018, publicado no DOE de 17.02.2018, bem como RETIFICADA o Edital nº 167/2018, publicado no DOE de 24.11.2018, e sua(s) posterior(es) alteração(ões), para incluí-lo na respectiva classificação final, ficando, em consequência, reclassificados os demais candidatos a partir dessa posição.

LISTA GERAL

NOME - INSCRIÇÃO - DOCUMENTO - NOTA - CLASSIF. - SITUAÇÃO

FERNANDO HENRIQUE ROQUE - 0135991 6 - 462270488 SP - 72,000 - 1.154* - Sentença

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO CONJUNTO CGRH-SE/DPME-SPG 001, de 03 de janeiro de 2019

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Secretaria de Estado da Educação, e o Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Planejamento e Gestão, à vista da Resolução SPG nº 18, de 27 de abril de 2015, publicada no DOE de 29-4-2015 e do Edital SE nº 01/2018, publicado em DOE 05/06/2018, disciplinador do Concurso Público para provimento em caráter efetivo de cargo de Agente de Organização Escolar, comunicam:

I - Ser requisito para posse, nos termos do artigo 47, VI, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968: gozar de boa saúde, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial;

II - A avaliação médica oficial tem por objetivo efetuar prognóstico laborativo do candidato, o qual deve considerar todo o tempo de permanência previsto no serviço público. Destarte, não basta estar capaz no momento do exame pericial, sendo necessário considerar, com base na experiência clínica e pericial, que as patologias eventualmente diagnosticadas, incipientes ou compensadas, não venham a agravar-se nem predispor a outras situações que provoquem permanência precária no trabalho, com licenciamentos frequentes e aposentadorias precoces;

III - Os candidatos nomeados deverão providenciar os exames necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física - Laudo médico, independentemente do Tempo de Serviço e de serem titulares de cargo ou admitidos no Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação. De acordo com a Lei Complementar nº 1.123, de 02/07/2010, nenhum candidato está isento de se submeter à perícia médica oficial.

IV - Para a realização da avaliação médica, o candidato nomeado deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente.

V - Conforme consta no Edital de Abertura de Inscrições, todos os candidatos, inclusive os declarados pessoa com deficiência e integrantes da Lista Especial, deverão apresentar, no dia e hora marcados para avaliação médica oficial, os seguintes exames médicos recentes:

- Hemograma Completo - validade: 06 meses;
- Glicemia de Jejum - validade: 06 meses;
- PSA Prostático - para homens acima de 40 anos de idade - validade: 12 meses;
- TGO, TGP e Gama GT - validade: 06 meses;
- Ureia e Creatinina - validade: 06 meses;
- Eletrocardiograma (ECG), com laudo (candidatos acima de 40 anos) - validade: 06 meses;
- Raio X de Tórax, com Laudo - validade: 06 meses;
- Colpocitologia oncótica - validade: 12 meses;
- Mamografia (mulheres acima de 40 anos de idade) - validade: 12 meses;

VI - O candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos nos itens de "a" a "i" deverá apresentar relatório médico.

VII - Os exames laboratoriais e complementares serão realizados a expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao DPME.

VIII - O candidato que não apresentar todos os exames exigidos no item V, não será submetido à perícia médica.

a) O candidato deverá apresentar-se com óculos ou lentes corretivas, caso faça uso desses.

a.1) O candidato que faça uso de óculos ou lentes corretivas deverá apresentar na perícia médica a última prescrição ("receita médica") emitida pelo Médico Oftalmologista assistente.

IX - O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de Nomeação, para solicitar o agendamento da perícia médica, por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo DPME, devendo para tanto:

a) Digitalizar os laudos dos exames obrigatórios previstos no item V deste Comunicado - o arquivo deve ser salvo nas extensões .jpg ou .pdf, com tamanho máximo de 250 kbytes e nomeados com no máximo 40 posições, sem caracteres especiais ou acentuação;

Obs: a nomeação dos documentos deve ser iniciada com o CPF do servidor.

b) Digitalizar a foto 3x4 - o arquivo deve ser salvo obrigatoriamente na extensão .jpg, com tamanho máximo de 250 kbytes, sem caracteres especiais ou acentuação;

Obs: a nomeação da foto deve ser iniciada com o CPF do servidor.

c) Acessar o sistema informatizado do DPME, por meio do sítio - <http://periciamedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla> - e selecionar a guia "Ingressante";

d) Digitar o número do CPF e clicar em "Criar Senha";

e) Aceitar o Termo de Responsabilidade (criar senha)e clicar em Enviar e OK!

f) Ao acessar o sistema, com CPF e Senha, o servidor deve ler as observações da tela inicial para dar início ao processo clicando na opção "Anexar";

g) Preencher eletronicamente a Declaração de Antecedentes de Saúde para fins de ingresso;

h) Anexar ao sistema informatizado do DPME os arquivos previamente digitalizados, observando-se que o nome dos arquivos citados nas alíneas "a" e "b" deste item, devem obrigatoriamente ser precedidos do nº do CPF do candidato sem pontos, espaço ou traço, seguido do nome do exame. Exemplo: "1231231231laboratoriais.jpg";

i) Verificar se os exames digitalizados estão legíveis e validar os anexos;

j) Clicar em Concluir para finalizar a requisição do agendamento da perícia;

k) O sistema apresentará mensagem para o servidor confirmar a veracidade das informações anexadas;

l) Acompanhar a validação de anexos pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado através do menu "anexo invalidado" e providenciar dentro do prazo de posse, se houver, a adequação dos laudos anexados e invalidados.

X - Instruções detalhadas para a utilização do sistema de solicitação de agendamento de perícias médicas de ingresso poderão ser encontradas no manual de orientações disponível no sítio do DPME - <http://www.dpme.sp.gov.br/>.

XI - O candidato que tiver dificuldades em solicitar o agendamento de acordo com o que prevê o item IX deste Comunicado, deverá entrar em contato com a Diretoria Regional de Ensino, para orientações.

XII - O candidato que deixar de requisitar o agendamento dentro do prazo previsto no item IX, deverá entrar em contato com a Diretoria Regional de Ensino/Órgãos Centrais, para orientações, dentro do prazo improrrogável de 30 (trinta) dias previsto no "caput" artigo 52 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968.

XIII - Os exames médicos recentes e respectivos laudos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato na Clínica Médica, no dia e hora agendados para a realização da avaliação médica oficial.

XIV - Os exames médicos NÃO DEVERÃO, em hipótese alguma, ser encaminhados ao DPME ou ao Centro de Ingresso e Movimentação/CGRH, ou ficar retidos no local de realização da avaliação médica oficial.

XV - Após a validação dos exames anexados ao sistema pelo DPME, as datas, horários e locais das avaliações médicas oficiais serão publicados em Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo I, Seção Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações.

XVI - Da Avaliação Médica Oficial:

a) as perícias serão realizadas no DPME ou em clínicas médicas credenciadas, no âmbito do Convênio SPG/IAMSPE;

b) o candidato será submetido à avaliação, inicialmente, nas áreas de oftalmologia e clínica geral. As mulheres serão, ainda, submetidas à análise da área da ginecologia;

c) a critério médico, durante a avaliação médica oficial, poderá ser solicitada manifestação de médico perito em área específica ou avaliação psicológica individualizada, bem como ser solicitado ao candidato que apresente exames/relatórios médicos complementares.

d) na hipótese prevista na alínea "c" deste item, o candidato:

i. deverá comparecer para se submeter à avaliação de médico especialista, em data e local informados por intermédio do Diário Oficial do Estado;

ii. deverá entregar os exames complementares solicitados no local onde foi realizada a perícia, respeitando prazo máximo de 90 (noventa) dias;

iii. será considerado inapto caso não compareça ao local indicado na nova data agendada para a conclusão da avaliação iniciada, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

e) o Parecer Final do DPME relativo às avaliações será publicado no Diário Oficial do Estado por nome, número de Registro Geral do candidato e o número do Certificado de Sanidade e Capacidade Física - CSCF.

XVII - O candidato que deixar de comparecer à perícia médica para fins de ingresso previamente agendada ou deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos nos itens IV e V deste Comunicado na data da perícia médica, terá publicado resultado PREJUDICADO.

XVIII - O DPME e a Secretaria da Educação não se responsabilizarão pela perda do prazo para a posse, caso o candidato deixe de requisitar o agendamento da perícia médica dentro do prazo de que trata o item IX.

XIX - A critério médico, mediante publicação em Diário Oficial, durante a avaliação médica oficial, o candidato poderá ter o prazo para posse suspenso por até 120 dias, para conclusão de perícia iniciada conforme disposto no artigo 53, I, da Lei 10.261/68, com a redação dada Lei Complementar Nº 1.123/10.

XX - O candidato que se enquadrar em alguma das hipóteses previstas no item XVII poderá, através do sistema do DPME, solicitar Reagendamento em até 5 dias após a publicação do "PREJUDICADO". Caso o prazo de posse tenha excedido 29 (vinte e nove) dias corridos, o candidato deve anexar o Comprovante de Prorrogação de Posse.

XXI - Da decisão emitida pelo DPME, de que trata o item XVI, alínea "e" deste Comunicado, poderá o candidato interpor recurso ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão, no prazo de 5 (cinco) dias, junto ao DPME; e terá